



Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL
Fls N° 097
ALTO PARAÍSO - RO

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA Nº 071/2021

Parecer do Departamento de Controle Interno referente à legalidade do processo administrativo nº 096/2021, de 13 de setembro de 2021, relativo a **aquisição de matérias de consumo, tipo de Materiais para Manutenção do Prédio.**

Os autos versam sobre a aquisição de matérias de consumo, do tipo Materiais para Manutenção do Prédio, iniciando-se bem e com definição do seu objetivo, obedecendo a sua característica e documentação de acordo com a Lei vigente.

I - DA NECESSIDADE DO OBJETO

Trata os presentes autos de procedimento que tem por objeto a aquisição de matérias de consumo, do tipo de materiais para manutenção do prédio, de acordo com Solicitação através do memorando nº 096, fl. 002, e do termo de referência nas fls. 003 a 009, no qual está bem descrito e expressando as necessidades e as condições do objeto.

II – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação.

Trata-se de contratação realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

Verifica-se que, conforme inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93:



Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL
Fls N° 098
ALTO PARAÍSO - RO

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Os valores contidos no artigo 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, foi atualizado através do Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

- a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);
- b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e
- c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

Desta forma, a administração pública poderá utilizar-se de um valor de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) despesa realizada dentro o exercício.

III – DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

Por força de mandamento constitucional, a Administração só poderá adquirir os bens e serviços necessários para o atendimento do interesse público por meio de um procedimento formal (alinhado de licitação), tutelado por lei, em que, em condições de igualdade, particulares competem para poder contratar com ela, devendo prevalecer sempre à proposta mais vantajosa.

Todavia, mesmo com este cenário que indica ampla possibilidade de negócios, nem sempre a licitação se efetua, quer seja por que ela não despertou o interesse nos particulares de contratar com a Administração, quer seja porque os que atenderam ao chamamento editalício não lograram êxito em atender aos requisitos do certame ou não apresentaram propostas em conformidade com os preços praticados no mercado.

IV – DAS EMPRESAS PARTICIPANTES

Neste certame concorreram 04 (quatro) empresas mencionadas logo abaixo para a devida aquisição:

[Assinatura]



Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL
Fls N° 099
ALTO PARAISO - RO

Item	Fornecedor	CNPJ
01	C. Borges dos Santos Eireli EPP	29.110.636/0001-78
02	Adriana Sena Barreto	40.647.746/0001-06
03	Santos Verão Com. Mat. Para Construção – Ltda.	24.784.465/0001-49
04	Andrade & Dezani Ltda.	11.110.685/0001-45

V – DAS DOCUMENTAÇÕES DO PROCESSO

Observamos que foram anexados os seguintes documentos comprovantes da referida legalidade do processo administrativo com dispensa de licitação:

- ✓ Memorando, fls. 002;
- ✓ Termo de Referência, fls. 003 a 009;
- ✓ Cotação Materias para manutenção do Prédio, fls. 010 a 022;
- ✓ Cotação para desempate do item 02 e item 05, fls. 023 a 025;
- ✓ Quadro de valores das cotações e média de preço, fls. 026 a 034;
- ✓ Habilitação da empresa vencedora dos itens 02, 05, 07, 010, fls.035 a 045;
- ✓ Habilitação da empresa vencedora dos itens 03 e 015, fls. 046 a 059;
- ✓ Habilitação da empresa vencedora dos itens 04, 06, 08, 011, 012,014, fls. 060 a 072;
- ✓ Habilitação da empresa vencedora dos itens 013 e 016, fls. 073 a 089;
- ✓ Parecer Jurídico, fls. 090 a 096.

VI – RELAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA DOS ITENS 02, 05, 07 E 010.

A empresa **Adriana Sena Barreto**, sob o CNPJ: 40.647.746/0001-06, consagrou se vencedoras dos itens supracitados, ficando com o seguinte valor:

Item	Descrição	Quant.	Valor	Total
02	Lâmpada de LED 9W	50	R\$ 7,40	R\$ 370,00

Handwritten signature



Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL
Fls N° 00
ALTO PARAÍSO - RO

05	Torneira para lavatório.	04	R\$ 70,00	R\$ 280,00
07	Fechadura completa para porta de madeira.	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
10	Mangueira verde emborrachada ¾ afa.	50	R\$ 3,80	R\$ 190,00
Total				R\$ 1.290,00

A empresa **Andrade & Dezani Ltda**, sob o CNPJ: 11.110.685/0001-45, consagrou-se vencedora dos itens 03 e 15, com o seguinte valor:

Item	Descrição	Quant.	Valor	Total
03	Lâmpada de LED 40W	50	R\$ 53,00	R\$ 2.650,00
15	Rastelo plástico pequeno c/cabo dimensões aproximadas 46x50x10 cm.	02	R\$ 18,90	R\$ 37,80
Total				R\$ 2.687,80

A empresa **C. Borges dos Santos Eireli – Ltda.**, sob o CNPJ: 29.110.636/0001-78, consagrou-se vencedora dos itens 04, 06, 08, 011, 012, 014, com o seguinte valor:

Item	Descrição	Quant.	Valor	Total
04	Interruptor 16A	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
06	Torneira de metal para pia de cozinha comprimento 22 cm.	02	R\$ 80,00	R\$ 160,00
08	Engate flexível pvc 60cm para lavatório de banheiro.	03	R\$ 11,00	R\$ 33,00
11	Miolo de fechadura para porta de madeira, compatível com a marca aliança.	10	R\$ 21,00	R\$ 210,00
12	Miolo de fechadura para porta de madeira, compatível com a marca soprano.	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
14	Filtro de linha 5 tomadas, 3 pinos, 3x075mm 1,20 m a 10ª.	20	R\$ 26,00	R\$ 520,00
Total				R\$ 1.273,00

A empresa **Santos e Verão Mat. Para a construção Ltda.**, sob o CNPJ: 24.784.465/0001-49, consagrou-se vencedora dos itens 013 e 016, com o seguinte valor:

Handwritten signature



Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL
Fis N° 101
ALTO PARAISO - RO

Item	Descrição	Quant.	Valor	Total
13	Escada em Alumínio com 05 degraus e fita de segurança.	01	R\$ 240,99	R\$ 240,99
16	Rastelo 16 Dentes c/ Cabo.	02	R\$ 17,00	R\$ 34,00
Total				R\$ 274,99

VII - DA HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

Observamos que este processo se encontra devidamente assinado pelo chefe deste Poder e demais integrante deste ato, e foram anexados a documentação da empresa vencedora conforme segue abaixo:

Empresa - Adriana Sena Barreto CNPJ: 40.647.746/0001-06 Fls. 035

- ✓ Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, fl. 036;
- ✓ Contrato Social com Termo de Autenticidade, fl. 037 a 039;
- ✓ Documentos pessoais do responsável pela empresa, fl.040;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais à Dívida ativa da união, válida até o dia 23/04/2022, fls. 041;
- ✓ Certidão Negativa de Tributos Estaduais, válida até o dia 26/01/2022, fl. 042;
- ✓ Certidão Negativa de Tributos Municipais, válida até o dia 26/01/2022, fl. 043;
- ✓ Certificado de Regularidade do FGTS, válida até o dia 15/11/2021, fl. 044;
- ✓ Certidão Negativa de débitos Trabalhistas, válida até o dia 25/04/2022, fl. 045.

Empresa – Andrade & Dezani Ltda., CNPJ: 11.110.685/0001-45 Fls. 046.

- ✓ Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, fl. 047;
- ✓ Contrato Social com Termo de Autenticidade, fl. 048 a 052;

Handwritten signature



Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL
Fls N° 102.
ALTO PARAÍSO - RO

- ✓ Documentos pessoais do responsável pela empresa, fl.053 e 054;
- ✓ Certidão Positiva com Efeito Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais à Dívida ativa da união, válida até o dia 28/03/2022, fls. 055;
- ✓ Certidão Negativa de Tributos Estaduais, válida até o dia 26/01/2022, fl. 056;
- ✓ Certidão Negativa de Tributos Municipais, válida até o dia 26/01/2022, fl. 057;
- ✓ Certificado de Regularidade do FGTS, válida até o dia 22/11/2021, fl. 058;
- ✓ Certidão Negativa de débitos Trabalhistas, válida até o dia 25/04/2022, fl. 059.

Empresa – C. Borges dos Santos Eireli., CNPJ: 29.110.636/0001-78
Fls. 060.

- ✓ Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, fl. 061 e 062;
- ✓ Contrato Social com Termo de Autenticidade, fl. 063 a 066;
- ✓ Documentos pessoais do responsável pela empresa, fl.067;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais à Dívida ativa da união, válida até o dia 19/02/2022, fls. 068;
- ✓ Certidão Negativa de Tributos Estaduais, válida até o dia 26/01/2022, fl. 069;
- ✓ Certidão Negativa de Tributos Municipais, válida até o dia 27/01/2022, fl. 070;
- ✓ Certificado de Regularidade do FGTS, válida até o dia 11/11/2021, fl. 071;
- ✓ Certidão Negativa de débitos Trabalhistas, válida até o dia 25/04/2022, fl. 072.

tribuna



Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

Empresa – Santos Verão Comércio de Materias para Construção.
CNPJ: 24.784.465/0001-49 Fls. 074.

- ✓ Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, fl. 074;
- ✓ Consulta Pública á Redisin de Rondônia – SINTEGRA, fls. 075;
- ✓ Documento Integrado e Terceira Alteração Contratual e Consolidação, fl. 076 a 081;
- ✓ Documentos pessoais do responsável pela empresa, fl.082;
- ✓ Certidão de Casamento, fls. 083;
- ✓ Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, fls. 084;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais à Dívida ativa da união, válida até o dia 21/04/2022, fls. 085;
- ✓ Certidão Negativa de Tributos Estaduais, válida até o dia 07/11/2022, fl. 086;
- ✓ Certidão Negativa de Tributos Municipais, válida até o dia 26/01/2022, fl. 087;
- ✓ Certificado de Regularidade do FGTS, válida até o dia 24/11/2021, fl. 088;
- ✓ Certidão Negativa de débitos Trabalhistas, válida até o dia 25/04/2022, fl. 089.

VIII – CONCLUSÃO

Após análise realizada pelo Departamento de Controladoria Interna e conforme Parecer Jurídico favorável nº 118/2021, e visando as necessidades encontradas faz se necessário a aquisição destes materias para melhor andamento deste Poder Legislativo, uma vez que não obteve êxito na licitação realizada para aquisição de materiais de consumo, deste modo não se vislumbre ocorrência de irregularidades possíveis à menção neste parecer que

João



Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL
Fls N° 104
ALTO PARAISO - RO

comprometam a fidelidade e a fidedignidade razão pela qual o mesmo pode ser aprovado como regular.

Alto Paraíso/RO, 05 de novembro de 2021.



Fabiana da Cruz Jesus
Controladora interna
CPF: 978.395.072-04
Port. 018/2021.